



GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 051/2023

Licitação nº 006/2023

Modalidade: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia

Assunto: Apreciação de recurso administrativo interposto na licitação em referência.

Trata-se de recurso administrativo interposto na fase de habilitação da licitação acima referenciada, a qual tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de reforma da Creche Municipal Primeiros Passos.

Interpuseram recurso as licitantes **M&S CONSTRUTORA LTDA, NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA e CONQUISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, as quais se manifestaram tempestivamente requerendo a revisão do julgamento da fase de habilitação deste certame, proferido pela Comissão Permanente de Licitações em 13/06/2023, nas quais as recorrentes, alegam em síntese que cumpriram os requisitos do edital, e em decorrência postulam por suas habilitações.

Analisados os autos, adoto como razões para decidir as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, de acordo com seu parecer de apreciação do recurso em tela, exarado na presente data, bem como, o Parecer Jurídico datado de 29/06/2023. Em consequência, **RECEBO** os recursos interpostos pelas concorrentes **M&S CONSTRUTORA LTDA, NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA e CONQUISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para, no mérito, **JULGAR** os recursos das licitantes **M&S CONSTRUTORA LTDA e NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA PROCEDENTES**, já dá licitante **CONQUISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA IMPROCEDENTE**.

Por conseguinte, ratifico a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitações, mantendo a licitante **CONQUISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inabilitada.

Por outro lado, retifico a decisão da Comissão Permanente de Licitações, declarando as licitantes **M&S CONSTRUTORA LTDA e NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

OBRAS LTDA habilitadas.

Isto posto, deverá ser dado prosseguimento a este processo, efetuando-se de imediato a publicação desta decisão e convocando as licitantes habilitadas no presente processo, para o ato de abertura e julgamento de suas propostas de preço.

Intime-se.

Vargem Bonita, SC, 05 de julho de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita